

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação no âmbito do projeto PTDC/MED-  
QUI/31468/2017**

**Aviso n.º BI/4/FARM-ID/2020**

**ATA N.º 1  
Definição de critérios**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2020, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto PTDC/MED-QUI/31468/2017, intitulado: "Doçuras ou Travessuras? Glico-conjugados Organometálicos de Ruténio(II) como Agentes Anticancerígenos Selectivos", financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), para definição dos métodos de seleção.

O júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Pedro Ricardo da Rocha Florindo, e pelos vogais, Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão. Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Rita Sofia Salvador Simões Capela e Doutora Marta Andreia Pais Carrasco.

A reunião foi presidida pelo Presidente, Doutor Pedro Ricardo da Rocha Florindo, do Instituto de Investigação do Medicamento, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL), tendo comparecido os vogais efetivos, Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira (FFUL) e a Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão, Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, Universidade Nova de Lisboa.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o júri determinou como requisito de admissão a inscrição num curso não conferente de grau académico na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência prévia em técnicas de biologia molecular, incluindo clonagem, transformação e expressão, purificação e cristalização de proteínas, processamento de dados de difração de raios-X, refinamento cristalográfico, análise estrutural e funcional de proteínas.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentassem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumprissem o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumprissem todos os critérios definidos.

Foram estabelecidos os seguintes critérios e ponderações para a seriação dos candidatos:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua prestação enquanto licenciados/mestres em bioquímica, biologia, química e afins, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base nos seus conhecimentos em biologia molecular e estrutural, com uma pontuação máxima de 50%, nomeadamente em:
  - Técnicas de biologia molecular, incluindo clonagem, transformação e expressão;
  - Purificação de cristalização de proteínas;
  - Recolha e processamento de dados de difração de raios-X;
  - Refinamento cristalográfico, análise estrutural e funcional de proteínas;

- Caracterização biofísica, técnicas de fluorimetria, calorimetria, dicroísmo circular e ressonância magnética nuclear.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter experiência em técnicas laboratoriais de genética molecular, produção de proteínas recombinantes em *E. coli* e determinação da estrutura tri-dimensional de proteínas, com uma pontuação máxima de 30%, em particular:
  - Experiência prévia em crescimento celular, purificação de proteínas com colunas afinidade e filtração em gel, análise de amostras por geis de poliacrilamida (SDS-PAGE) e western blot.
  - Conhecimento sólido em cristalografia, programas de processamento de dados, refinamento e análise de modelos 3D de complexos proteína-ligando.

A seleção dos candidatos para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato.

No caso de se verificar uma diferença de classificação inferior a um valor será realizada uma Entrevista Individual (EI), aos 2 melhores candidatos com visa a avaliar, de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

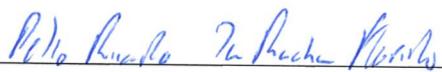
- Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação (M)
- Sentido Crítico (SC)

Neste caso, a AACF valerá 10%, a FE valerá 40%, as CEPTP 20%, e a EI 30%.

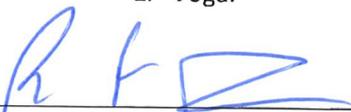
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 4 de Janeiro de 2021.

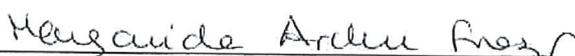
O Presidente do Júri,

  
Doutor Pedro Ricardo da Rocha Florindo

1.º Vogal

  
Professor Doutor Rui Ferreira Álvares Moreira

2.º Vogal

  
Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação no âmbito do projeto PTDC/MED-  
QUI/31468/2017

Aviso n.º BID/4/FARM-ID/2020

FICHA INDIVIDUAL  
MÉRITO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

- 1. Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua prestação enquanto licenciados/mestres em bioquímica, biologia, química e afins, com uma ponderação máxima de 20% – 0 a 20 valores.
- 2. Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base nos seus conhecimentos em biologia molecular e estrutural, com uma pontuação máxima de 50%, nomeadamente em:
  - Técnicas de biologia molecular, incluindo clonagem, transformação e expressão **(TBMCTE)** – 0 a 20 valores;
  - Purificação de cristalização de proteínas **(PDCDP)** – 0 a 20 valores;
  - Recolha e processamento de dados de difração de raios-X **(RPDDR)** – 0 a 20 valores;
  - Refinamento cristalográfico, análise estrutural e funcional de proteínas **(RCAEFP)** – 0 a 20 valores;
  - Caracterização biofísica, técnicas de fluorimetria, calorimetria, dicroísmo circular e ressonância magnética nuclear **(CBTFCDCRMN)** – 0 a 20 valores.

A fórmula a utilizar será:

$$FE = \frac{\text{valor do subcritério 1} + \text{subcritérios 2} + \text{subcritério 3} + \text{subcritérios 4} + \text{subcritério 5}}{\text{n.º de critérios}}$$

- 3. Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter experiência em técnicas laboratoriais de genética molecular, produção de proteínas recombinantes em E. coli e determinação da estrutura tri-dimensional de proteínas, com uma pontuação máxima de 30%, em particular:
  - Experiência prévia em crescimento celular, purificação de proteínas com colunas afinidade e filtração em gel, análise de amostras por geis de poli-acrilamida (SDS-PAGE) e western blot **(ECCPP)** – 0 a 20 valores.
  - Conhecimento sólido em cristalografia, programas de processamento de dados, refinamento e análise de modelos 3D de complexos proteína-ligando **(CCPPDRAM-3DCPL)** – 0 a 20 valores.

A fórmula a utilizar será:

$$\text{CEPTP} = \frac{\text{valor do subcritério 1} + \text{valor do subcritério 2}}{\text{n.º de critérios}}$$

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{MC} = 0,2 \times \text{AACF} + 0,5 \times \text{FE} + 0,3 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

No caso de se revelar necessário será realizada uma Entrevista Individual (EI), aos 2 melhores candidatos, com uma ponderação de 30%. Neste caso, a AACF valerá 10%, a FE valerá 40%, as CEPTP 20%, e a EI 30%, sendo o Mérito do Candidato obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{MC} = 0,1 \times \text{AACF} + 0,4 \times \text{FE} + 0,2 \times \text{CEPTP} + 0,3 \times \text{EI} = \text{xx valores}$$

O Presidente do Júri,

\_\_\_\_\_  
Doutor Pedro Ricardo de Rocha Florindo

1.º Vogal

\_\_\_\_\_  
Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal

\_\_\_\_\_  
Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação no âmbito do projeto PTDC/MED-  
QUI/31468/2017

Aviso n.º BI/4/FARM-ID/2020

FICHA INDIVIDUAL  
ENTREVISTA DE SELEÇÃO

1. Nome do(a) candidato(a):

Qualidade da Experiência Profissional (QEP)	
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)	
Atitude e Motivação (AM)	
Sentido Crítico (SC)	

A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{QEP + CEFV + M + SC}{4} = xx \text{ valores}$$

A classificação deverá ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:

**Elevado** (20 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores), **Reduzido** (8 valores) e **Insuficiente** (4 valores)

O Presidente do Júri,

\_\_\_\_\_  
Doutor Pedro Ricardo da Rocha Florindo

1.º Vogal

\_\_\_\_\_  
Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal

\_\_\_\_\_  
Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão